



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
CNPJ Nº 79.373.767/0001-16

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2014

NICANOR MORRO, Prefeito Municipal de Apiúna – SC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Classificação Provisória do Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2014:

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS										
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	IDADE	PT	MT	CG	CE	TOTAL OBJETIVA	TOTAL PRÁTICA	NOTA FINAL
1	0000001	VALDEIR DOMINGOS DE OLIVEIRA	07/07/1992	1,00	1,00	0,80	2,50	5,30	10,00	8,12
2	0000002	CARLOS ALEXANDRE FREITAS	05/07/1988	0,50	-	1,20	2,50	4,20	10,00	7,68
3	0000003	MARCOS BENTO INACIO	03/10/1985	1,00	1,00	1,20	3,00	6,20	7,00	6,68
NÃO COMPARECEU	0000004	DIONISIO DA SILVA	21/06/1970	-	-	-	-	-	-	-

Legendas: **PT** = Nota obtida em Língua Portuguesa; **MT** = Nota obtida em Matemática; **CG** = Nota obtida em Conhecimentos Gerais; **CE** = Nota obtida em Conhecimentos Específicos do Cargo; **TOTAL OBJETIVA** = Soma das Notas obtidas da Prova Objetiva de Múltipla Escolha; **TOTAL PRÁTICA** = Nota obtida na Prova Prática; e **NOTA FINAL** = Nota Final do candidato.

Os critérios de desempate utilizados foram os descritos no Item 11 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2014.

Ocorrendo empate na classificação, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

Para os candidatos que não estão ao amparo do Item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver, quando houver:

- Maior nota na Prova Prática.
- Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos do Cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
CNPJ Nº 79.373.767/0001-16

- c) Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa.
- d) Maior número de acertos na prova de Matemática.
- e) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais.
- f) Maior idade.

Comunica ainda, que os candidatos que se sentirem prejudicados com a sua classificação, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a divulgação do respectivo resultado, para interpor recurso de revisão dos pontos obtidos. O recurso deverá ser feito através de formulário próprio, fundamentado, seguindo as normas do Edital e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2014.

Apiúna (SC), 30 de junho de 2014.

NICANOR MORRO
Prefeito Municipal